

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Turma A
Ano lectivo 2014/2015

8 de Junho de 2015

I

1. O aluno deve interpretar o artigo 4.º da Lei n.º x/2014, identificar a finalidade da norma constante do artigo 4.º, n.º 1. O aluno deve discutir os limites literais da interpretação e considerar a aplicação analógica da norma decorrente do artigo 4.º, n.º 1 e n.º 2, alínea b), à situação referida no enunciado.
2. O aluno deve interpretar o artigo 5.º da Lei x/2014, discutir a sua aplicabilidade ao contrato em causa e considerar as implicações da revogação do artigo 5.º da Lei x/2014 pelo Decreto-Lei z/2015 na validade desse contrato.
3. O aluno deve analisar a implicação a sucessão de prazos (artigo 10.º da Lei x/2014 e artigo 27.º do Decreto-Lei z/2015) e determinar o prazo aplicável à luz do artigo 297.º do Código Civil.
4. O aluno deve interpretar o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º x/2015 e analisar, perante o artigo 12.º do Código Civil, se a norma em questão se aplica ao exercício, em momento posterior à entrada em vigor do diploma em questão, de direitos de voto inerentes a acções adquiridas antes desse momento.

II

1. Ver páginas 338 ss e 357 ss do Manual
2. Ver páginas 385 ss do Manual
3. Ver páginas 246 ss do Manual
4. Ver páginas 327 ss do Manual
5. Ver páginas 465 ss do Manual